



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso

O Município do Entroncamento pretende recrutar, mediante mobilidade interna nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), 1 Técnico Superior, de Engenharia Eletrotécnica, para a Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGPU).

1. Caracterização dos postos de trabalho:

Para além do conteúdo funcional previsto no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pretende-se que os candidatos executem as seguintes tarefas:

Proceder ao diagnóstico e resolução de anomalias verificadas em equipamentos de Edifícios Municipais;

Promover a justificação da manutenção de equipamentos por razões de ordem económica, legal e social, à análise da manutenção, à análise de avarias e à reparação e substituição das mesmas, bem como ao planeamento e controlo da manutenção preventiva e corretiva; Acompanhamento de entidades externas de manutenção, tanto ao nível de intervenção como da elaboração de contratos de prestação de serviços e verificação da execução dos mesmos;

Efetuar ou acompanhar obras na área de eletricidade e eletromecânica, se necessário com a colaboração de outros serviços;

Coordenar a atuação do município com as entidades concessionárias do fornecimento e da distribuição de energia elétrica, no que se refere à distribuição desta em baixa tensão e à iluminação pública (IP) urbana;

Promover a permanente atualização e adequação do plano de iluminação do concelho, bem como da verificação do funcionamento da rede de IP;

Organizar e manter atualizado o ficheiro da manutenção das várias áreas de intervenção.

2. Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem;**3. Requisitos de admissão:**

- Ser titular da carreira e categoria de Técnico Superior;
- Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;
- Ser detentor de licenciatura em Engenharia Eletrotécnica;
- Possuir inscrição na Ordem dos Engenheiros ou dos Engenheiros Técnicos

4. Local de trabalho: Município do Entroncamento.**5. Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:



Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e outras atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

Documentos comprovativos das habilitações literárias;

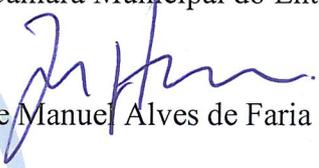
Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;

Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

- i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular e a posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
 - ii) As atividades que executa no momento da candidatura;
 - iii) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.
6. As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto anterior do presente aviso.
- Deverão ser entregues em suporte de papel, pessoalmente ou através de correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal do Entroncamento, Largo José Duarte Coelho, 2330-078 Entroncamento.
7. Prazo de candidaturas: 15 dias úteis, contados a partir publicação do presente aviso na BEP, em www.bep.gov.pt
8. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular e entrevista.

Entroncamento, 22 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento,


Jorge Manuel Alves de Faria